



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA DE PE. MANOEL OTAVIANO

PROJETO DE LEI Nº 506

Autoriza o Governo Municipal, mudar a denominação da artéria "Rua do Mercado" para "Rua Antonio Eugenio Leite Ferreira".


Art.1º- Fica o Governo Municipal autorizado a modificar a denominação da Rua do Mercado, para Rua Antonio Eugenio Leite Ferreira.

Parágrafo Único- Localiza-se a referida artéria entre as ruas Mascarenhas de Moraes e Firmino Ayres, atrás do Mercado Público Municipal.

Art.2º- Para custear as despesas referentes a confecção da placa alusiva à nova denominação e outras decorrentes de sua posição, o Governo Municipal fica autorizado a utilizar dos recursos da secretaria de obras do município.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Piancó, 26 de fev. 1983


Eng. Romero Cavalcanti
VERBADOR

JUSTIFICATIVAS:

- 1º- A denominação atual "Rua do Mercado", originou-se apenas da intenção de facilitar sua localização e da alusão ao evento da construção do nosso mercado público. Portanto já deu sua parcela de informação.
- 2º- Em todas as grandes cidades já se nota a tendência de homogeneizar postumamente pessoas que tenham serviços prestados a comunidade de um modo geral, dando seus nomes a ruas, avenidas, logradouros, na troca de algumas denominações anteriores de menor significado histórico.
- 3º- O senhor Antonio Eugenio Leite Ferreira foi um dos ilustres filhos de Piancó, que além de ter prestado inúmeros serviços a nossa terra com seu caráter e amor por e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CASA DE PE. MANOEL OTAVIANO

hoje só tem honrado e procurado elevar o nome de Piancó,
nas pessoas de seus filhos, genros e demais decedentes.

Piancó, 26 de fevereiro de 1983

Renato Cavalcanti
Eng. Renato Cavalcanti
VEREADOR